

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESOLUÇÃO CMAS Nº 898
de 26 de junho de 2025**

Dispõe sobre aprovação do aceite do CMAS, para o cofinanciamento estadual do repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, oriundos de suplementação orçamentária, para o custeio de benefícios eventuais, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiaí.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal no 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 26 de junho de 2025.

CONSIDERANDO Deliberação CONSEAS/SP nº. 11, de 27 de maio de 2025 que dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, oriundos de suplementação orçamentária, para o custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, para os Fundos Municipais de Assistência Social no Estado de São Paulo.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o aceite do CMAS, para o cofinanciamento estadual do repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, oriundos de suplementação orçamentária, para o custeio de benefícios eventuais, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiaí, valor do repasse R\$70.000,00

Artigo 2º - Aprovar a proposta do Órgão Gestor em destinar o repasse do referido Benefício Eventual para auxílio vulnerabilidade.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 26 de junho de 2025.

Maria Polli Mendes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025-2027

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 899
de 26 de junho de 2025**

Dispõe sobre aprovação do aceite do CMAS, para o cofinanciamento estadual do repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, oriundos de suplementação orçamentária, para o custeio de serviço socioassistencial da Proteção Social Especial Alta Complexidade, para os Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiaí.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal no 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 26 de junho de 2025.

CONSIDERANDO Deliberação CONSEAS/SP nº. 11, de 27 de maio de 2025 que dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, oriundos de suplementação orçamentária, para o custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, para os Fundos Municipais de Assistência Social no Estado de São Paulo.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o aceite do CMAS, para o cofinanciamento estadual do repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, oriundos de suplementação orçamentária, para o custeio do serviço socioassistencial da Proteção Social Especial Alta Complexidade – Operações Noites Frias, para os Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiaí, valor do repasse R\$ 661.618,16

Artigo 2º - Aprovar a proposta do Órgão Gestor em destinar o repasse do referido serviço socioassistencial da Proteção Social Especial, para

Operações Noites frias, ficando o Órgão Gestor apresentar a esse Conselho a Planilha de Gastos com o referido recurso financeiro.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 26 de junho de 2025.

Maria Polli Mendes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025-2027

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 899
de 26 de junho de 2025**

Dispõe sobre aprovação do aceite do CMAS, para o cofinanciamento estadual do repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, oriundos de suplementação orçamentária, para o custeio de serviço socioassistencial da Proteção Social Especial Alta Complexidade, para os Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiaí.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal no 9.957, de 07 de junho de 2023 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 26 de junho de 2025.

CONSIDERANDO Deliberação CONSEAS/SP nº. 11, de 27 de maio de 2025 que dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, oriundos de suplementação orçamentária, para o custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, para os Fundos Municipais de Assistência Social no Estado de São Paulo.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o aceite do CMAS, para o cofinanciamento estadual do repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, oriundos de suplementação orçamentária, para o custeio do serviço socioassistencial da Proteção Social Especial Alta Complexidade – Operações Noites Frias, para os Fundo Municipal de Assistência Social de Jundiaí, valor do repasse R\$ 661.618,16

Artigo 2º - Aprovar a proposta do Órgão Gestor em destinar o repasse do referido serviço socioassistencial da Proteção Social Especial, para Operações Noites frias, ficando o Órgão Gestor apresentar a esse Conselho a Planilha de Gastos com o referido recurso financeiro.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 26 de junho de 2025.

Maria Polli Mendes Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2025-2027

FUMAS**PREGÃO ELETRÔNICO – nº 07/2025,**

Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial, Devidamente Registrado na Junta Comercial, para Atuar na Realização de Leilões Públicos, Compreendendo a Preparação, Organização e Condução dos Certames, a Serem Realizados Exclusivamente na Modalidade Online/Virtual, por Meio de Plataforma Eletrônica, Destinados à Alienação de Bens Imóveis Pertencentes ao Patrimônio da FUMAS - **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico Consultar Pregão eletrônico" até às 09h30 do dia 22 de julho de 2025.

Marcos Valentim Reynaldo
PREGOEIRO